Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 02/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 982, DE 2013
(Autores: Vereador Claudio Gaitero e Robertinho Magalhães)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 02/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

SOLICITAR A INSTALAÇÃO DE CONTAINER PARA A COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLAVEL NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores Claudio Gaitero e Robertinho Magalhães, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, elabore um estudo de instalação de coleta seletiva de lixo reciclável no Distrito de São João do Oeste.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 02 de Agosto de 2013.

Claudio Gaitero
Vereador PSL

Robertinho Magalhães
Vereador PMN

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher diversas solicitações dos moradores do Distrito de São João do Oeste, visto a necessidade de instalação de coleta seletiva de lixo reciclável.

Tal reforma poderá dar a inclusão ambiental para proteger o meio ambiente rural, uma vez que esta Comunidade não conta com um local apropriado para a reciclagem.

Na certeza de termos uma resposta positiva, contamos com a Secretaria do Meio Ambiente para que seja feita a coleta uma vez por semana, contamos também com os moradores para a conscientização da importância da reciclagem e dos cuidados com o meio ambiente.